

**PORTARIA 274/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.**

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 056/2023 - SETOR PSF.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) servidor (a) **LUANA RAFAELA DAMASCENA LIMA**, CPF: **XXX.681.082-15**, MATRICULA: **0023767**, CARGO: **COORD. DO POSTO DE SAUDE**, para que o (a) mesmo (a) pudesse acompanhar o paciente que saiu da VILA CRUZEIRO DO SUL com destino ao HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA. No dia 16/05/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 01 (uma diária) no valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). De acordo com o Decreto de nº 22/2023 em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal De Itupiranga, 05 de Junho de 2023.**

**ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



Av. Quatorze de Julho nº 12  
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29  
CNPJ SAÚDE Nº 11.851.575/0001-31  
E-mail: [Itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br](mailto:Itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br)  
CEP. 68580.000 - Itupiranga /PA